LEI MUNICIPAL Nº 2.545, 26 DE OUTUBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PROFESSORA MARIETA PALMA DE MAGALHÃES.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA MARIETA PALMA DE MAGALHÃES, a atual Rua 8, do bairro Jardim Altaville, com início na Avenida 1 e término na rua 8.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.